

EDITAL n.º 12/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS PARA DEPENDÊNCIA ESPECIAL

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL** para **tornar público, aos alunos interessados**, os procedimentos para **INSCRIÇÃO e MATRÍCULA** para cursar disciplina(s) em regime de **DEPENDÊNCIA ESPECIAL** nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e Televisão – Bacharelado; Jornalismo – Bacharelado; Teologia – Bacharelado; Filosofia – Licenciatura, conforme **Projeto de DEPENDÊNCIA ESPECIAL/2015**.

I – O regime de **Dependência Especial** é oferecido, excepcionalmente, para alunos que obtiveram reprovação em disciplina (s) do 1º aos 7º períodos, matriculados no último período de cada curso no 2º semestre letivo de 2023 ou para alunos que cursaram o período regular do curso e possuem pendências.

II – O Processo de Dependência Especial consiste das seguintes etapas:

a) Por parte do(a) professor(a) de cada disciplina:

- 1 – Confeccionar, de forma sistemática, um Plano de Estudos, referente ao conteúdo da disciplina e apresentar aos alunos.
- 2 – Orientar os alunos sobre a metodologia de estudo individual ou em grupo e também da realização de tarefas nos prazos que serão determinados pelo(a) professor(a), de acordo com o Calendário de Dependência Especial;
- 3 – Estar presente nas atividades preestabelecidas para orientar os alunos e dirimir dúvida em relação a conteúdos não assimilados.

b) Por Parte do Aluno(a):

- 1 – Estar devidamente matriculado na(s) disciplina(s) que não obteve aprovação;
- 2 – Estar presente, por ocasião de realização de encontros com o coordenador do curso, em dia e hora predeterminados, para orientações e avaliação do processo;

- 3 – Estar presente, por ocasião de realização de encontros com o professor de cada disciplina, em dia e hora predeterminados, para sanar dúvidas – 08 (oito) h/a para disciplinas de 40 h/a e 12 (doze) h/a para disciplinas com 80 h/a;
- 4 – Estar presente, por ocasião de realização de estudos, na Biblioteca, individual ou em grupo, com registro de presença, equivalendo a 25% da carga horária de cada disciplina;
- 5 – Realizar trabalhos individuais, equivalendo a 50% da carga horária da disciplina;
- 6 – Realizar trabalho em grupo – 12,5% da carga horária da disciplina.

III – Período em que será oferecido Dependência Especial:

- a) Início em 16/09/2023 e término em 11/12/2023.
- b) Semanas de **reuniões** entre coordenações de cursos e corpo docente – 04/09/2023 a 06/09/2023.

IV – Datas para atividades acadêmicas presenciais:

- a) 16/09 – Sábado de atividades
- b) 30/09 – Sábado de atividades
- c) 07/10 – Sábado de atividades
- d) 21/10 – Sábado de atividades
- e) 11/11 – Sábado de atividades
- f) 25/11 – Sábado de atividades
- g) 11/12 – Prova (ou em outra data a ser predeterminada pela Coordenação do Curso).

V – Período de Matrículas

O(a) aluno(a) que desejar cursar disciplina(s) no regime de Dependência Especial deverá efetuar a sua Matrícula, junto à Secretaria Geral da Faculdade, no período de 21 a 30 de agosto, impreterivelmente.

VI – Valor a ser pago por disciplina

1 - Disciplina de 40ha - Custo total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), a vista (parcelado no cartão de crédito, em até 3 vezes), cada disciplina.

2 - Disciplina de 80ha - Custo total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) a vista (parcelado no cartão de crédito em, até 3 vezes), cada disciplina.

O valor da dependência, para cada disciplina, será efetuado no ato da matrícula em parcela única e integral (parcelado somente no cartão de crédito), conforme será individualizado em Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Mediante a confirmação do pagamento, pelo Setor Financeiro, a solicitação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Não será permitida a participação nas atividades acadêmicas para realização da dependência, o(a) aluno(a) que não tenha realizado a sua matrícula.

Cachoeira Paulista, 11 de agosto de 2023.


Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral